



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

006

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006/2023 - DE 12 DE JULHO DE 2023.

O Vereador **GILBERTO DIAS GUIMARÃES**, Presidente da Câmara Municipal de Deodópolis Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

- Conforme dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Deodópolis-MS, é considerado como **RECESSO LEGISLATIVO** o período de 16 de Julho a 15 de Agosto....

RESOLVE:

I – Fica estabelecido o expediente da **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**, no Recesso Legislativo do dia 16/07/2023 A 18/08/2023 das 08:00 horas às 11:00 horas, sendo que os funcionários cumprirão com seus deveres normais.

II – A Câmara Municipal de Deodópolis-MS voltará a funcionar normalmente, ou seja; a cumprir o horário das 07:00 horas às 13:00 horas a partir do dia 21 de Agosto de 2023.

IV – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS – AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES
Presidente

.....
Publicado no Diário Oficial do Município e afixado nos locais de costume para conhecimento público. Deodópolis-MS., 12 de Julho de 2023.



PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

006

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006/2023 - DE 12 DE JULHO DE 2023.

O Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

- Conforme dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, é considerado como RECESSO LEGISLATIVO o período de 16 de Julho a 15 de Agosto....

RESOLVE:

I – Fica estabelecido o expediente da CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no Recesso Legislativo do dia 16/07/2023 A 18/08/2023 das 08:00 horas às 11:00 horas, sendo que os funcionários cumprirão com seus deveres normais.

II – A Câmara Municipal de Deodápolis-MS voltará a funcionar normalmente, ou seja; a cumprir o horário das 07:00 horas às 13:00 horas a partir do dia 21 de Agosto de 2023.

IV – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS – AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES.


VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES
Presidente

Publicado no Diário Oficial do Município e afixado nos locais de costume para conhecimento público. Deodápolis-MS., 12 de Julho de 2023.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo -738 -Fone: 3448-1855 – Cx P. nº. 04 – Deodápolis-MS